



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 607 • Segunda-Feira, 24 de Outubro de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 650/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar nº 030, de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Horizontal à servidora **EVANILDE VILALBA FERNANDES Matr. 2262**, Assistente Pedagógico, do Nível I, Classe C, para Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a contar de 01/10/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4570 de 08/09/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 651/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **MANOEL ALVES DA CUNHA Matr. 0478**, Motorista II, Nível III, Classe F, lotado na Gerência Municipal de Finanças, o tempo de contribuição correspondente a “315 (trezentos e quinze) dias” correspondendo a “10 (dez) meses e 15 (quinze) dias”, prestados ao Ministério da Defesa/9º RM/9º Batalhão de Engenharia de Combate/Aquidauana/MS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4643 de 15/09/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 652/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **NERIVALDO APARECIDO NEVES DO PRADO Matr. 0137**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe G,

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Paulo César P. Pimentel Ribas

Antonio Carlos da Costa Marques

Roberto Valadares Santos

Mariângela Bentos da Silva

Cintia Venâncio Fagundes

Ana Lúcia G. Alves Correa

Gleide Godoy Veloso Gomes

Janete B. Dos R. Portocarrero

Janaine Rezende S. Izumi

Yuri Souza Marquez Marinho

Joao Alves Sobrinho

Lejania N. Ribeiro Malheiros

lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o tempo de contribuição de 3.556 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis) dias correspondendo a “09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia”, conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1002067011-4, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4591 de 09/09/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 656/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta dias) a readaptação, concedida à servidora **SYNARA CORRÊA AZAMBUJA WENDT Matr. 2731**, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica, no Centro Municipal de Educação Infantil Valdir Cathcart, no período de 03/08/2016 a 29/01/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4651 de 16/09/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 658/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Prorrogar a readaptação concedida à servidora **JUCELI SILVA DE OLIVEIRA Matr. 2190**, Merendeira, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, na função de Inspetor de Alunos no CMEI Emília Alves Nogueira, no período de 21/10/2016 a 18/04/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4585 de 08/09/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA Nº 665/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 09 (nove) meses de licença-prêmio à servidora **OSVALDINA ALVES QUEIROZ Matr. 0434**, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Cienc.Fis.Biol., Nível III, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente aos quinquênios aquisitivos de 21/02/1999 a 20/02/2004, 21/02/2004 a 20/02/2009 e 21/02/2009 a 20/02/2014, no período de 05/09/2016 a 01/06/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4545 de 02/09/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 666/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder a sexta parte dos vencimentos à servidora **ELIZABETE ROBERTO Matr. 0039**, Telefonista, Nível III, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Administração, com validade a partir de 01/10/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4658 de 19/09/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 667/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **ELIZABETE ROBERTO Matr. 0039**, Telefonista, Nível III, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Administração, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/10/2011 a 30/09/2016, com validade a contar de 01/10/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4658 de 19/09/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 668/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder Promoção Horizontal à servidora **ELIZABETE ROBERTO Matr. 0039**, Telefonista, do Nível III, Classe E, para Nível III, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Administração, com efeitos a contar de 01/10/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4658 de 19/09/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 671/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **FABIANO ANICETO FERREIRA Matr. 2527**, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o tempo de contribuição de 4.769 (quatro mil, setecentos e sessenta e nove) dias correspondendo a "13 (treze) anos e 24 (vinte e quatro) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1206934578-7, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4680 de 23/09/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 672/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **NEUSA GOMES PEREIRA RAMOS Matr. 5096**, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, o tempo de contribuição de 1.324 (mil, trezentos e vinte e quatro) dias correspondendo a "03 (três) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1700340740-8, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4693 de 26/09/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 673/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **ESTELA REGINA CANHETE Matr. 0010**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe G, lotada na Gerência Municipal de Finanças, o tempo de contribuição de 2.557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias correspondendo a "07 (sete) anos e 02 (dois) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1702317872-2, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4685 de 23/09/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 674/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **ELIZABETH AVARIZ DE SOUZA Matr. 0038**, Telefonista, Nível III, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Administração, o tempo de contribuição de 1.153 (mil, cento e cinquenta e três) dias correspondendo a "03 (três) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1703084876-2, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4689 de 26/09/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 681/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **JOCELINO JOSÉ FERREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Controle de Frotas, Combustível e Itinerário, Símbolo DGA-09, lotado na Gerência Municipal de Educação, com efeito, a contar de 20/10/2016, em conformidade com o Memorando nº 742/2016/GEMED/NRH de 19 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 682/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão, lotados na Gerência Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, com validade a partir de 10 de outubro de 2016, em conformidade com o Memorando nº 122/2016/GEDAMA de 19 de outubro de 2016:

- **IRENICE MARIA DA SILVA** – Chefe do Setor de Projetos e Educação Ambiental, Símbolo DGA-09,

- **LUCIANA VARGAS MEDINA BELOTTO** – Chefe do Setor de Controle das Patrulhas Agrícolas, Símbolo DGA-09.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO DE DESERTA**

Processo Administrativo nº 069/2016

Pregão Presencial nº 052/2016

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul**, através de seu pregoeiro oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica declarada **deserta** a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 052/2.016, tendo por objeto: aquisição de materiais de pintura viária para sinalização das principais vias urbanas do Município de Aquidauana, conforme descrito em anexo do edital.

Aquidauana-MS, 21 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS CAETANO
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 231/16

Celebrado Em: 01.02.2016

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Saúde E Saneamento

Contratado(A): Vitor Maksoud.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporário Pela Contratada À Municipalidade, Como Médica Do Esf, Concedendo-Lhe 40% De Insalubridade E 70% De Gratificação A Título De Produtividade, Lotando-A Na Gerência Municipal De Saúde E Saneamento, Designando-A Para Prestar Serviço No Esf Nova Aquidauana I.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 82.012,50 (Oitenta E Dois Mil, Doze Reais E Cinquenta Centavos), Referentes Aos Serviços Prestados No Mês De Outubro/2016, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Pela Municipalidade.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa E Vitor Maksoud.